

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154, DE 21 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 13 de abril de 2026 foi expedido o Edital de Convocação 007.2026 (Concurso Público) e, em 04 de maio de 2026 foi expedido o Edital de Convocação 006.2026 (Processo Seletivo), por todos os meios legais de publicação, pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naqueles editais, possuíam até o dia 14 de maio de 2026 (Concurso Público), e 04 de junho de 2026 (Processo Seletivo), prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo do Concurso Público, essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Considerando que o prazo para entrega da documentação do Processo Seletivo era até o dia 04 de junho de 2026, e que o único candidato classificado já apresentou toda a documentação exigida, poderá ser dado prosseguimento aos demais atos administrativos necessários;

Considerando que alguns candidatos aprovados não apresentaram documentação, nem ao menos, enviaram qualquer justificativa para tal ausência, entendendo assim, que abdicaram das suas vagas, conforme previsto na Convocação;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Ficam considerados eliminados pela ausência total de entrega de documentação ou justificativa para os candidatos constantes no anexo 02 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará nova convocação para os cargos de candidatos que não apresentaram suas documentações, seguindo rigorosamente a ordem classificatória do concurso e processo seletivo.

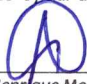
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 21 de maio de 2026.


Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 21/05/2026, dando efetiva e legal publicidade.


Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO:

Cargo 015 ODONTOLOGO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:
2ª – VICTORIA MARIA GOMES DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO:

Cargo 003 ODONTOLOGO CLINICO GERAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:
3ª – JOSE CASSIO GOMES BISPO

Gilvaney José Venancio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

ANEXO 02 – CANDIDATOS ELIMINADOS

CONCURSO PÚBLICO:

Cargo 003 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

18ª – MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MEDEIROS PA - NÃO COMPARECEU COM A DOCUMENTAÇÃO

Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

3ª – RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGÃO - NÃO COMPARECEU COM A DOCUMENTAÇÃO

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154, DE 21 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 13 de abril de 2026 foi expedido o Edital de Convocação 007.2026 (Concurso Público) e, em 04 de maio de 2026 foi expedido o Edital de Convocação 006.2026 (Processo Seletivo), por todos os meios legais de publicação, pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naqueles editais, possuíam até o dia 14 de maio de 2026 (Concurso Público), e 04 de junho de 2026 (Processo Seletivo), prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo do Concurso Público, essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Considerando que o prazo para entrega da documentação do Processo Seletivo era até o dia 04 de junho de 2026, e que o único candidato classificado já apresentou toda a documentação exigida, poderá ser dado prosseguimento aos demais atos administrativos necessários;

Considerando que alguns candidatos aprovados não apresentaram documentação, nem ao menos, enviaram qualquer justificativa para tal ausência, entendendo assim, que abdicaram das suas vagas, conforme previsto na Convocação;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Ficam considerados eliminados pela ausência total de entrega de documentação ou justificativa para os candidatos constantes no anexo 02 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará nova convocação para os cargos de candidatos que não apresentaram suas documentações, seguindo rigorosamente a ordem classificatória do concurso e processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 21 de maio de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO:

Cargo 015 ODONTOLOGO - Localização: 001 - A
CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
2ª – VICTORIA MARIA GOMES DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO:

Cargo 003 ODONTOLOGO CLINICO GERAL -
Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
3ª – JOSÉ CASSIO GOMES BISPO

ANEXO 02 – CANDIDATOS ELIMINADOS

CONCURSO PÚBLICO:

Cargo 003 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
18ª – MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MEDEIROS PA
- NÃO COMPARECEU COM A DOCUMENTAÇÃO

Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A
CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
3ª – RHAYANNE BATISTA BERTO ARAGÃO - NÃO
COMPARECEU COM A DOCUMENTAÇÃO

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E0EC65C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 22/05/2026. Edição 4127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>